



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
**CONSELHO DE EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEx-235/13, de 19 de fevereiro de 2013**

**Aprova o relatório de cumprimento de objeto do Programa Revelando Talentos - 2º módulo, processo nº 23062.001393/09-14.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 97ª. Reunião do Conselho de Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o relatório de cumprimento de objeto do Programa Revelando Talentos - 2º módulo, processo nº 23062.001393/09-14, sob a coordenação da Professora Percília Melgaço de Moraes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão